



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 108/2021-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e consumo, em atendimento as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

CONSIDERANDO que a presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de materiais de expedientes e insumos necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas desta agência nas rotinas diárias administrativas.

CONSIDERANDO que a presente contratação por meio de dispensa, há de se considerar como a melhor medida a ser adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o Parecer n.º 217/2021-PJ/ADS, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003069/2021-00**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, II da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 49.956,77 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

Michelle Macedo Bessa
Presidente

